



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

**OBJETO:** Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR:** MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
**CNPJ:** 10.801.805/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.	01	UN	6.570,00

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 30/2022: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
Prefeito Municipal em Exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B1B-0293-E340-3DC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 13/04/2022 15:37:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9B1B-0293-E340-3DC0>

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**7FC3E70E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para bancos de madeira para instalação em praças, parques e demais espaços públicos; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2021 com vigência de 14/06/2021 a 13/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
507/2021	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	36.953.803/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2022.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**D69B490F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
457/2021	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA	06.959.809/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2022.

**Nádia Dall Agnol**  
Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**9ECD9D9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2021 com vigência de 11/06/2021 a 10/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
502/2021	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	40.610.881/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**D3F14027

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão, cilindro de oxigênio e equipamentos para oxigenoterapia para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
454/2021	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08
455/2021	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14
456/2021	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2022.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**A4D83BF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**

**OBJETO:** Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR:** MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ: 10.801.805/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor RS	Total
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA - GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.	01	UN	6.570,00	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 30/2022: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de abril de 2022.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:5F1B5959

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – Processo nº 221/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento social no Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.** CNPJ nº 26.640.161/0001-33. ITENS 01 R\$ 28,00; 02 R\$ 28,00; 03 R\$ 33,00; 04 R\$ 33,00;

**2 – VACCARIN & ALFF LTDA - ME.** CNPJ nº 18.574.431/0001-27. ITEM R\$ 35,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2022.

**ANTÔNIO PEDRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:FE6DA7C2

**DRH**  
**EXTRATO 9 CONTRATOS PSS ABRIL**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **FERNANDO SCHMITZ**

Contrato nº 243/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 14/04/2022 a 13/04/2023. EDITAL: 027/2022. Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 13 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **LIDIANE CORTIVO ASOLINI**

Contrato nº 244/2022. Contratado para o cargo: Enfermeiro. Período do contrato: 14/04/2022 a 13/04/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 3.932,19 Data do ato: 13 de abril de 2022

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador:B2B02F01

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 305-2022**

**Portaria nº. 305/2022**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**SÚMULA:** Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao Sr. **OLIR JOSÉ MOMOLI**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2016/2017, a partir de **18/04/2022 até 27/04/2022** com retorno em **28/04/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de abril de 2022.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
Código Identificador:5DBC5E6A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº**  
**003/2021 – 18ª CONVOCAÇÃO - FASE II**

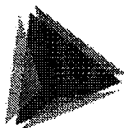
**CONVOCAÇÃO PARA: Contratação.**

**DATA: 18/04/2022**

**HORA: 08h00 às 12h00**

**LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR. Setor de RH**

Class.	NOME	Pontuação	RG nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
121	BRUNA PIRES	40	13.538.183-7		



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

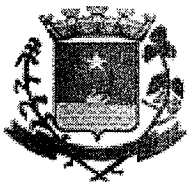
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	289
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120493390303600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.570,00
Data Publicação Termo ratificação	14/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 55437877900 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

**OBJETO:** Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

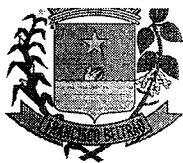
Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.	01	UN	6.570,00

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 336/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.801.805/0001-98, estabelecida na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4476, 1 Andar – Conj. 102, CEP: 80250210, Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 30/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.	Biogluce	UN	1,00	6.570,00	6.570,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 30/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

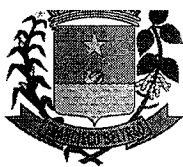
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de inexigibilidade nº 30/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

A cola deverá ser entregue (sem ônus de entrega), na Sede da prefeitura municipal de Francisco Beltrão - PR, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos santos, 1000, centro no Município de Francisco Beltrão - PR, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 30/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **MANOEL BREZOLIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI**, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 036.577.889-30, e-mail [auditoriasmsfb@outlook.com](mailto:auditoriasmsfb@outlook.com) Telefone (46) 3520-2310.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
CPF Nº 196.905.689-49  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS EIRELI  
CONTRATADA  
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DA COSTA  
CPF Nº 128.705.148-08

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>9893/2022</b>	Ordinário	25/04/2022	7186	188108

Licitação	Número
Tipo Processo inexigibilidade	30/2022 de 12/04/2022

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
	15870	336/2022 - SIM-AM:	3362022	14/04/2022	10/10/2022		14/04/2022	10/10/2022	

Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor <b>MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ERELI</b>		551609-9	10.801.805/0001-98
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4476 - 1 Andar - Conj 102		Bairro BATEL	
Cidade/UF Curitiba/PR	CEP 80250-210	Fone	Tipo de conta bancária Conta Corrente
			Banco 033
			Agência 3837
			Conta 13001601-3

Classificação da despesa		Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.600,00
10.302.1001.2049	Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Valor empenhado <b>R\$ 6.570,00</b>
5871	00000 Recursos Ordinários (Livres)	
	Do Exercício	Saldo atual R\$ 30,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEIDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.		UN	1,0000	6.570,0000	6.570,00

Credenciamento	Número	Validade
CND FGTS	2022041500554059742955	14/05/2022
CND TRABALHISTAS	5084103/2022	08/08/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	22C5.E604.ABEO.A7A7	05/05/2022

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.  
 Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO ADM 11051/2022



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 336/2022 - Processo inexigibilidade nº 30/2022.

**OBJETO:** Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EFA-FDF1-5F0B-2A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/04/2022 16:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2EFA-FDF1-5F0B-2A05>

## ACOMPANHANTES

**DADOS DA VIAGEM**Data da Viagem: saída dia \_\_\_/\_\_\_ as \_\_\_h\_\_\_ e retorno dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
as \_\_\_h\_\_\_

Destino:

Valor de diárias:

Transporte utilizado:

Finalidade da viagem:

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº....., que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Foz do Jordão, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Solicitante da viagem

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta

**ANEXO III****MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ....., ocupante do cargo de ....., inscrito no CPF nº ....., RENUNCIO ao meio de transporte oferecido pela Administração Municipal para participar do evento/missão ....., na cidade de ....., Estado ....., no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Declaro para os fins de direito que vou realizar a viagem com veículo próprio, alugado ou emprestado e ASSUMO total responsabilidade pelas despesas decorrentes da viagem e também pelos riscos inerentes ao transporte e eventuais danos causados ao meu veículo e a minha pessoa, a quem mais estiver no veículo ou à terceiros, decorrentes de acidentes sofridos pelo servidor no curso da viagem.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Servidor

**ANEXO IV****MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM****RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº .....

**1. Identificação**

Órgão: (identificar o órgão da administração)

Unidade Administrativa: (identificar o departamento)

Nome do Servidor Beneficiário: (identificar o nome do servidor)

Matrícula: 0000.0

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: \_\_\_/\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

Destino: Cidade, Estado

Data de Saída: Dia/Mês/Ano

Data de Chegada: Dia/Mês/Ano

**3. Justificativa**

Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

**4. Valores Solicitados**

Número de Diárias: 0X

Valor Unitário da Diária: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 0,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

....., Dia/Mês/Ano.

Nome do Servidor Beneficiário

Cargo do Servidor Beneficiário

Nos termos da Lei nº ....., HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº \_\_\_/\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

....., Dia/Mês/Ano.

Nome da Chefia Imediata

Cargo da Chefia Imediata

Publicado por:

Luciano Henrard

Código Identificador:1A02C796

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 18 de abril de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.
02	JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:BD885DBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 336/2022 - Processo inexigibilidade nº 30/2022.

**OBJETO:** Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Aires Luiz de Oliveira, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**D6DF7020

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão - Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93 pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10295/2022.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**81F733FD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA**, **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 633/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM ITALIA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 633/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10316/2022.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**8B94FD1B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AXR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 743/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

**OBJETO:** Direito de exploração de lanchonete localizada no **GINÁSIO FLAVIO MORCELLI - BAIRRO SÃO MIGUEL**, no Município de Francisco Beltrão - PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, bem como locação de horários para utilização da quadra de esportes, constante do Edital de Licitação, que integra o presente instrumento, tendo em vista ter a mesma sagrado-se vencedora no certame licitatório realizado através da Concorrência nº 007/2019.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela **CONCESSIONÁRIA**, através do processo administrativo nº 3709/2022, de 30/03/2022, a Procuradoria Jurídica diante de situação excepcional, devidamente motivada pela pandemia provocada pelo novo corona vírus opinou pelo deferimento do pedido de redução do valor do pagamento mensal de R\$ 1.416,66 para R\$ 944,43, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 743/2020, no período de março a agosto de 2022.

**ADITIVO:** O valor mensal previsto na cláusula primeira do contrato fica reduzido para R\$ 944,43 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para pagamento no período de março a agosto de 2022.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO SERGIO SCHMOLLER**

**ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 744/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

**OBJETO:** Direito de exploração de lanchonete localizada no **COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU**, no Município de Francisco Beltrão - PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, bem como locação de horários para utilização da quadra de esportes, constante do Edital de Licitação, que integra o presente instrumento, tendo em vista ter a mesma sagrado-se vencedora no certame licitatório realizado através da Concorrência nº 007/2019.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela **CONCESSIONÁRIA**, através do processo administrativo nº 3709/2022, de 30/03/2022, a Procuradoria Jurídica diante de situação excepcional devidamente motivada pela pandemia provocada pelo novo corona vírus opinou pelo deferimento do pedido de redução do valor do pagamento mensal de R\$ 449,88 para R\$ 299,91, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 744/2020, no período de março a agosto de 2022.

**ADITIVO:** O valor mensal previsto na cláusula primeira do contrato fica reduzido para R\$ 299,91 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para pagamento no período de março a agosto de 2022.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO SERGIO SCHMOLLER**

**ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 745/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019